

Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, 1 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO 2 PARANÁ - UNESPAR. Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09h30 3 4 (nove horas e trinta), reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, na Sala de Vídeoconferência do campus de 5 Apucarana, conforme lista de presença anexa, para deliberar sobre a pauta, prevista 6 na convocação nº 002/2018 - CAD, com a seguinte programação: I - Expediente: 1. 7 Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD de 2018; 2. Comunicações. II - Ordem do 8 dia: 3. Apresentação da atual situação dos Agentes Universitários na Unespar, 9 para manifestação do CAD. Processo: 15.268.242-5 4. Apreciação/deliberação do 10 regulamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da UNESPAR. 11 Processo: 15238830; 5. Apreciação/deliberação do regulamento do Programa de 12 Redução de Riscos Ambientais - PPRA da UNESPAR. Processo: 15238892-6; 6. 13 14 Apreciação/deliberação do regulamento da Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS da UNESPAR. Processo: 15238941-8; 7. Apreciação/deliberação do 15 regulamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS da UNESPAR. Processo: 16 15238968-0; 8. Apreciação/Deliberação dos acordos de cooperação entre a 17 UNESPAR (Processo:152275439) e: a) Universitè d'Artois (França); b) Instituto 18 Politécnico de Lisboa (Portugal); 9. Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO 19 entre a UNESPAR campus Paranavaí e a Associação de Microempresas de 20 Empreendedores Individuais do Noroeste do Paraná - AMPEC, para o Projeto de 21 Extensão "Consultoria e assessoria na formação do preço de venda para atividades 22 de indústria e comércio". Processo: 15202876-8; 10. Apreciação/Deliberação do 23 24 termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus Curitiba II - FAP e a DESTILARIA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. Processo: 15196771-0; 11. Homologação do termo 25 de **CONVÊNIO** entre a UNESPAR *campus* Paranaguá e a Fundação de apoio ao 26 desenvolvimento da universidade estadual do Paraná - FUNESPAR. Processo: 27 15201989-0; **12.** Apreciação/Deliberação do termo de **CONVÊNIO** entre a UNESPAR 28 campus União da Vitória e o SESC/SC para a realização de Estágios Curriculares 29 obrigatórios e não obrigatórios. Processo: 15139764-6; 13. Apreciação/Deliberação 30 do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus Apucarana e Agência de 31 Integração de Empresa Escola LTDA - AGIEL. Processo: 15228764-0; 14. 32 Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus 33 Apucarana e o Centro de Integração de Estudantes - CIN. Processo: 15228957-0; 15. 34 Apreciação/Deliberação do termo de **CONVÊNIO** entre a UNESPAR *campus* União 35 da Vitória e a Escola Adventista Sul Brasileira de Educação. Processo: 15229357-7; 36 **16.** Apreciação/Deliberação do termo de **CONVÊNIO** entre a UNESPAR *campus* 37 Curitiba II - FAP e a Empresa SAE DIGITAL. Processo: 15233636-5; 17. 38 39 Apreciação/Deliberação do relatório de estimativa de receitas e despesas do 40 concurso vestibular 2018/2019 da UNESPAR. Processo: 15134423-2; Apreciação/Deliberação do relatório do concurso vestibular 2017/2018 da UNESPAR. 41 Processo: 15148539-1; 19. Apreciação/Deliberação do relatório de valores dos 42 serviços a serem pagos no processo seletivo de ingresso, próprio e unificado do 43 concurso vestibular, 2018 /2019 da UNESPAR. Processo: 15134298-1; 20. 44 Apreciação/Deliberação do pedido de relotação da servidora do campus Paranavaí, 45 Professora Monica Herek, para o campus Paranaguá. Processo: 15229557-0. 21. 46

47 Apreciação/Deliberação do recurso sobre o pedido de promoção funcional por 48 Doutorado do professor Vinicius Gonaçalves Vidigal do campus de Campo Mourão. Processo: 15259941-2; 22. Apreciação/Deliberação do pedido de redução de carga 49 horária da professora Irene Maria Brzezinski Danin do campus de Campo Mourão. 50 Processo: 15139772-7; 23. Homologação da Abertura do Processo Seletivo 51 **PSS** da UNESPAR. Processo: 15244182-7: 52 simplificado Apreciação/Deliberação da proposta de curso de pós-graduação lato sensu do 53 campus Curitiba II intitulado: "Musicoterapia: Música e saúde na contemporaneidade". 54 55 Processo: 15199032-0; O Presidente deu boas vindas ao diretor eleito para o campus de Apucarana, Daniel Fernando Matheus Gomes, agradeceu seu empenho e 56 57 dedicação nas atividades da UNESPAR. O Presidente, também consultou o CAD para permitir que as convidadas Gisele Ratiguieri e Edineia Chilante pudessem se 58 manifestar nesta sessão, e a solicitação foi concedida. Durante a leitura da pauta, os 59 conselheiros sugeriram a inversão da ordem do dia que foi aprovada da seguinte 60 maneira: Rogério Ribeiro sugeriu iniciar com o item 17, Evilise Salomão sugeriu 61 continuar com o item 20 e Marcelo Bourscheid sugeriu a última alteração com o 62 item 24. 1. Aprovação da ata da 2ª Sessão do CAD de 2018; EM REGIME DE 63 **DISCUSSÃO:** foi solicitada a inclusão do nome do secretário ad hock que lavrou a 64 ata. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com uma abstenção. 2. 65 Comunicações: O conselheiro Rogério Ribeiro explicou sobre a execução 66 orçamentária baseada na estimativa de receita em cima da fonte 250, esclareceu 67 algumas dúvidas pertinentes ao teto do tesouro que foi estipulado pelo governo que é 68 um valor muito abaixo do mínimo esperado. Informou ainda, que mesmo buscando 69 desta diferença, será insuficiente para suprir as 70 aproximadamente 10,98Mi com as correções do IPCA. O conselheiro Marco 71 Koentopp agradeceu os esforços de Jorge Marcos pelo atendimento ágil nas 72 demandas de diplomas, da Reitoria e em especial ao Prof. Sydnei Kempa pela 73 conquista do espaço do Centro de Convenções de Curitiba para abrigar a estrutura 74 do campus de Curitiba I, fato que vai gerar uma economia de aproximadamente 75 110mil nas contas da UNESPAR. O conselheiro Angelo Marcotti se manifestou 76 77 quanto a aplicação do novo PDI em 2019 conforme os relatórios de gestão e planejamento. O conselheiro também chamou a atenção de todo conselho para os 78 79 problemas que vem enfrentando com a central de estágio da UNESPAR e alertou 80 para que as informações sejam mais transparentes. E por último, o conselheiro alertou o CAD sobre os problemas gerados pelas incoerências contidas no edital do 81 82 concurso para agentes universitários e sugeriu para que se apliquem mudanças na forma de avaliação. O conselheiro Valderlei Sanches alertou sobre a execução de 83 84 dois contratos no campus e explicou que uma empresa teve problemas na entrega do serviço e a outra com o pagamento, sendo que a segunda desapareceu. O 85 conselheiro João Marcos agradeceu a Direção do campus de União da Vitória que 86 87 cedeu a VAN para o transporte dos estudantes em eventos, e agradeceu também à Gisele Ratiguieri pelo apoio e suporte ao sistema Sicony, portal de convênios, e 88 explicou que por meio da plataforma já obteve diversas conquistas como: veículos, 89 90 câmeras de monitoramento, acervo bibliográfico, computadores, etc, e informou que 91 a terraplanagem do campus foi concluída e que almeja buscar recursos para 92 construção de um novo bloco via convênio. A convidada Gisele Ratiguieri explicou o trabalho da Diretoria de Convênios da Reitoria e solicitou atenção ao enviar 93 propostas de convênios, informando que todas devem passar pela reitoria para 94

emissão de pareceres e análise do mérito. A convidada alertou também para que os responsáveis pelos convênios firmados entreguem os relatórios finais em tempo hábil e que atendam aos editais que foram assinados, e assim possamos evitar a tomada de contas, como aconteceu com um convênio que existe desde 2014. A convidada Edineia Chilante informou que o PDI 2018/2022 foi entregue na SETI, solicitou para que as direções de campus se norteiem pelo documento, e alertou para que se cumpram as metas que foram estipuladas. O presidente agradeceu os esforços e o empenho de Flávio Brandão, ex-pró-reitor e Edineia Chilante, chefe de gabinete, na produção do documento do PDI que representa o atual cenário da UNESPAR contemplando todos os avanços intelectuais, organizacionais e institucionais da universidade nos últimos 5 anos. 17. Apreciação/Deliberação do relatório de estimativa de receitas e despesas do concurso vestibular 2018/2019 da UNESPAR. Processo: 151344232; A relatoria foi feita pelo Conselheiro Rogério Ribeiro que explicou sobre a urgência em deliberar este processo, visto que o vestibular seria lançado no dia seguinte e justificou que o aumento na taxa de inscrição se dá por conta do aumento na estrutura do concurso. EM REGIME DE **DISCUSSÃO:** Os conselheiros entraram em debate quanto aos serviços listados para executar o concurso, o mais discutido foi sobre o material de divulgação. O conselheiro Sydnei Kempa questionou sobre a possibilidade de reduzir custos cortando alguns serviços menos prioritários, e o conselheiro Marcelo Bourscheid sugeriu substituir banners e panfletos por mídias sociais, alegando que o impacto é muito maior na sociedade. Dentro desta discussão foi questionado sobre a taxa dos boletos de inscrições e o relator informou que a UNESPAR já tem um contrato que cobra abaixo da tabela de mercado e que isso não têm impacto muito relevante nas despesas do concurso. Os conselheiros também questionaram os valores atribuídos aos gastos com pessoal e concluíram o assunto será discutido no item 19 desta pauta. O presidente interveio nas discussões afirmando que os questionamentos levantados já haviam sido assuntos das audiências públicas e que os membros do CAD devem considerar estes fatos nas reuniões de gestão. O presidente informou que os materiais gráficos têm uma função muito importante que vai além de divulgar o vestibular, que é promover a UNESPAR como um todo. Para deliberação foram feitas duas votações: EM REGIME DE VOTAÇÃO: o aumento na taxa de inscrição de R\$100,00 para R\$110,00, foi aprovado pela maioria. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** o relatório das estimativas de receitas e despesas do vestibular foi aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. Às 10h30 o vice-presidente **Sydnei Kempa** assumiu a presidência da sessão. 20. Apreciação/Deliberação do pedido de relotação da servidora do campus Paranavaí, Professora Monica Herek, para o campus Paranaguá. Processo: 152295570; A relatoria do processo ficou por conta de Evilise Salomão que informou o conselho sobre o histórico do processo e cabe aqui citar: o pedido foi protocolado em tempo hábil e o colegiado de Paranavaí reprovou a servidora. Então, foi protocolado um novo pedido com recurso, mas o mesmo foi retirado, pois o colegiado voltou atrás e aprovou na condição de permutar servidores com Paranaguá. Assim, o colegiado de Paranaguá aprovou, porém sugeriu que esta permuta contemplasse uma vaga a ser anuída para Paranavaí, e por fim o processo ficou parado, causando o vencimento dos prazos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro Edmar Bonfim explicou que a demora na tramitação do processo ocorreu por conta da ausência do coordenador do curso, no decorrer do trâmite do pedido. A relatora explicou que coincidentemente um professor do campus

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131132

133

134 135

136

137

138

139

140

141

142

Paranaguá pediu exoneração e assim gerou uma vaga que poderá ser anuída ao campus de Paranavaí caso a relotação seja aprovada pelo CAD, considerando que a servidora Monica protocolou o pedido em tempo hábil. O conselheiro Sydnei Kempa se mostrou preocupado com esta deliberação explicou que apesar de não ser culpa da servidora, é necessário ter cuidado para não haver mais casos parecidos. As 11 horas, o **Presidente** retornou a sessão e explicou que se deve respeitar o regimento que prevê nesses caso o início do exercício junto com o ano letivo, porém propôs ao conselho deliberar a contratação da servidora para 2019 com disposição funcional desde o segundo semestre de 2018 afim de atender o regimento sem prejuízo da servidora. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com uma abstenção. 24. Apreciação/Deliberação da proposta de curso de pós-graduação lato sensu do *campus* Curitiba II intitulado: "Musicoterapia: Música e saúde contemporaneidade". Processo: 151990320; O Relator Rogério Ribeiro explicou que a planilha financeira do curso apresenta um *deficit* de <mark>21mil </mark>para a universidade e sugere que se avalie outras formas de implantação por meio de fundações, por exemplo, caso contrário a saída será aumentar a mensalidade. EM REGIME DE **DISCUSSÃO:** o conselheiro **Marco Koentopp** alertou que cursos pagos enfrentam grandes desafios como evasão e concorrência com outras opções mais baratas como, o EAD. O relator explicou ainda que na planilha financeira não se contabiliza a execução da DREM que deve aumentar ainda mais o deficit. O presidente sugeriu que fosse submetida uma nova proposta financeira até o final da sessão deste CAD. Diante disto, antes do término da sessão, a nova proposta foi deliberada, um aumento na mensalidade de R\$288 para R\$420 para um mínimo de 30 alunos geraria um superavit de 11mil, então o relator deu parecer favorável ao CAD desde que a inadimplência não ultrapasse 20%, no pior cenário. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com (uma) 1 abstenção. 3. Apresentação da atual situação dos Agentes Universitários na Unespar, para manifestação do CAD. Processo: 15.268.2425; A relatora Evilise Salomão fez comparativos da situação da UNESPAR com as demais instituições e foi constatado que na relação ALUNOS X PROFESSORES X AGENTES a UNESPAR possui o pior cenário. Foram explicados e debatidos que a UNESPAR possui 266 vagas criadas por lei, 205 vagas autorizadas para contratação, 139 vagas ocupadas, 66 vagas vazias, 24 vagas em processo de nomeação judicial e 34 vagas em anuência. A relatora apresentou dados preocupantes quanto a aposentadoria que prevê até 2022 um total de 56 agentes na reserva. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os conselheiros Eloi Magalhães, Valderlei Sanches e Angelo Marcotti, agentes universitários, explicaram sobre as situações nos campi em que atuam e reconhecem a precariedade na execução dos trabalhos, visto que alguns agentes desempenham múltiplas funções. O Presidente informou que está buscando com o governo uma oportunidade de apresentar a situação da UNESPAR e almeja resolver o problema de contratação de agente. Contudo, o presidente pediu para que os Diretores busquem alternativas para evitar os desgaste dos funcionários, como, por exemplo, fechar um setor que não é vital para o funcionamento do campus, alertou para não tentar "tapar o sol com peneira" e ao atribuir múltiplas funções para um mesmo agente, isto gera desconforto para o servidor e afeta diretamente na saúde do mesmo. Os conselheiros chegaram ao acorde de que o fator humano deve ser priorizado, desde que os serviços vitais da UNESPAR não sejam prejudicados. Os itens 4, 5, 6 e 7 foram retirados de pauta ao identificar que os mesmo são de responsabilidade do COU.

143

144

145

146147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174 175

176 177

178 179

180

181

182183

184

185

186 187

188

189

190

Apreciação/Deliberação dos acordos de cooperação entre a UNESPAR 191 (Processo:152275439) e: a) Universitè d'Artois (França); b) Instituto Politécnico 192 de Lisboa (Portugal); EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM 193 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 9. Apreciação/Deliberação do 194 termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus Paranavaí e a Associação de 195 Microempresas de Empreendedores Individuais do Noroeste do Paraná -196 AMPEC, para o Projeto de Extensão "Consultoria e assessoria na formação do 197 preço de venda para atividades de indústria e comércio". Processo: 152028768; 198 199 A relatora Gisele Ratiguieri explicou que o convênio se trata de um projeto do campus de Paranavaí e não tem compromisso financeiro com a instituição. EM 200 201 **REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro **Rogério Ribeiro** informou que o termo foi alterado de convênio para cooperação e sugeriu que os processos sejam tramitados 202 no âmbito da UNESPAR por e-mail institucional e não citar o nome do campus nos 203 preâmbulos. Os conselheiros debateram também sobre a supervisão da execução 204 dos termos e ficou acordado que: <mark>I - A coordenação do convênio ficará sob</mark> 205 responsabilidade da Pró-Reitoria que diz respeito; II - Os convênios devem ser 206 direcionados à UNESPAR informando o campus de abrangência; III - Todos os 207 convênios deverão ser assinados pelo Reitor da UNESPAR. Encaminhamos o 208 processo à Diretoria de Convênios para os devidos encaminhamentos. EM REGIME 209 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 10. Apreciação/Deliberação do termo 210 de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus Curitiba II - FAP e a DESTILARIA DE 211 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. Processo: 151967710; A relatora Gisele Ratiguieri 212 explicou que se trata de um convênio de estágio direcionado ao campus de Curitiba II 213 - FAP. REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE 214 **VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. 11. Homologação do termo de 215 CONVÊNIO entre a UNESPAR campus Paranaguá e a FUNDAÇÃO DE APOIO 216 AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ -217 FUNESPAR. Processo: 152019890; A relatora Gisele Ratiguieri explicou que se 218 trata de um convênio existente que venceu seu prazo e solicita renovação. EM 219 REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro Rogério Ribeiro questionou quanto ao 220 relatório das atividades que se apresente uma descrição das ações executadas em 221 nome da UNESPAR. O Presidente registrou o pedido do conselheiro e encaminhou 222 223 a votação para apresentação do relatório. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovado por maioria com (duas) 2 abstenções, com isto a supervisora deve apresentar um 224 225 relatório conforme descrito acima. Os itens a seguir foram votados em rol, por se tratarem do mesmo assunto: convênios de estágio que preveem estágios obrigatórios 226 e não obrigatórios no âmbito da UNESPAR: 12. Apreciação/Deliberação do termo 227 228 de CONVÊNIO entre a UNESPAR *campu*s União da Vitória e o SESC/SC para a realização de Estágios Curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Processo: 229 151397646; EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 13. 230 Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus 231 Apucarana e Agência de Integração de Empresa Escola LTDA - AGIEL. 232 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Processo: 152287640; 233 14. Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus 234 Apucarana e o Centro de Integração de Estudantes CIN. Processo: 152289570; 235 DE VOTAÇÃO: REGIME aprovado por unanimidade. 236 Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus 237 União da Vitória e a Escola Adventista Sul Brasileira de Educação. Processo: 238

EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 16. 239 Apreciação/Deliberação do termo de CONVÊNIO entre a UNESPAR campus 240 Curitiba II - FAP e a Empresa SAE DIGITAL. Processo: 152336365; EM REGIME 241 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 18. Apreciação/Deliberação do 242 relatório do concurso vestibular 2017/2018 da UNESPAR. Processo: 151485391; 243 O relator Rogério Ribeiro explicou que o relatório abrange todo o trabalho da CCCV 244 para desenvolver o vestibular 2017/2018, desde o lançamento até o encerramento. O 245 conselheiro informou que no ano passado não houve recolhimento do DREM, então a 246 diferença entrou na fonte 250 da UNESPAR. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não 247 houve manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. 19. 248 Apreciação/Deliberação do relatório de valores dos serviços a serem pagos no 249 processo seletivo de ingresso, próprio e unificado do concurso vestibular, 2018 250 /2019 da UNESPAR. Processo: 151342981; O relator Rogério Ribeiro apresentou 251 os dados relativos á execução do vestibular. EM REGIME DE DISCUSSÃO: os 252 conselheiros debateram sobre os cargos, na sua quantidade e pagamento, e 253 chegou-se a conclusão de que o conselho deve estipular um teto máximo de 254 pagamento para os cargos que não são fixos e passar a exigir um relatório das 255 atividades executadas por esses cargos, afim de quantificar as horas dentro do 256 expediente e fora do expediente, conforme prevê o sistema GEEB. **EM REGIME DE** 257 VOTAÇÃO: o relatório foi aprovado mediante a estipulação do teto máximo a ser 258 apresentação relatório de cargo do atividades. 259 pago Apreciação/Deliberação do recurso sobre o pedido de promoção funcional por 260 Doutorado do professor Vinicius Gonçalves Vidigal do campus de Campo 261 Mourão. Processo: 152599412; A relatora Evilise Salomão explicou que o 262 professor entrou com recurso para reconhecer a titulação antes da validação do 263 diploma, que ainda não foi expedido pela universidade de Minesota-USA. EM 264 REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro João Marcos se posicionou favorável ao 265 pedido do professor e questionou porque não se pode reconhecer sua titulação, uma 266 vez que a CAPES pagou bolsa e a UNESPAR liberou o professor para sua 267 capacitação no exterior, e o mesmo possui uma ata sem restrição da defesa. O 268 conselheiro Edmar Bonfim se demonstrou preocupado em reconhecer a titulação 269 sem comprovação, pois entende que futuramente a UNESPAR pode ser penalizada. 270 271 O conselheiro Eloi Magalhães explicou que não se pode reconhecer a titulação sem 272 apresentação do diploma e que não se baseou em uma notícia para emitir seu 273 parecer, conforme consta no recurso e no parecer 242/2009-CME/CES que trata do trâmite simplificado. O Presidente explicou sobre o processo de validação do 274 diploma, sendo demorado devido o atraso no envio por parte das instituições 275 276 estrangeiras e sugeriu que o item fosse retirado de pauta desta sessão e que retorne em outra com fatos novos. 22. Apreciação/Deliberação do pedido de redução de 277 carga horária da professora Irene Maria Brzezinski Danin do campus de Campo 278 279 Mourão. Processo: 151397727; O relator João Marcos explicou a condição da servidora que pediu a redução de 6 para 2 horas por conta de um tratamento de 280 saúde, informando ao conselho que a funcionária compõe várias comissões no 281 âmbito da UNESPAR, confirmado pelo presidente que citou a comissão permanente 282 EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve de processos administrativo. 283 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com (três) 3 284 manifestação. abstenções. 23. Homologação da Abertura do Processo Seletivo simplificado -285 PSS da UNESPAR. Processo: 152441827; A relatora Evilise Salomão explanou 286

sobre o processo que seria votado em uma sessão anterior, porém a mesma foi adiada, e devido a urgência do processo, ele foi aberto e deve ser homologado pelo conselho. A relatora apresentou dados de inscrições e explicou que todas as áreas tiveram inscritos. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** não houve manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. Nada mais houve a ser tratado, o presidente do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR encerrou a sessão às 10h36 e eu, **JEFERSON GOULART MAGALHÃES**, secretário ad hoc do CAD, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros, em lista de presença anexa.